



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.225, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

CONCEDE AUXÍLIO AO GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ATLÉTICO OPERÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,


DECRETA:

ARTIGO 1° - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO NO VALOR DE NCz\$500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS) AO GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ATLÉTICO OPERÁRIO, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO BAILE DE ESCOLHA DA NEGRA MAIS BONITA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ARTIGO 2° - As DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1°, CORRERÃO À CONTA DO CÓDIGO 0201.03070202.3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

ARTIGO 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


DR. ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO